

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2026 | Edição: 35 | Seção: 3 | Página: 74

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

DITAL Nº 62, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Medicina Especializada, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Medicina/Pneumologia e Cirurgia Torácica; Métodos de Diagnóstico em Pneumo e Cardiologia; Eletrocardiografia e Espirografia; Semiologia e Propedêutica do Adulto 1	Graduação: Medicina E Residência Médica em Pneumologia ou Especialização em Pneumologia
	E Mestrado: Medicina/Ciências da Saúde E Doutorado: Medicina/Ciências da Saúde



1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Medina Especializada, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: A Denominação Professor Assistente	Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.090,43 Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 1.777,00 Auxílio Alimentação (20h): R\$ 587,50	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 09 h do dia 02 de março de 2026, até as 23:59h do dia 03 de março de 2026 (2 dias úteis), por meio do endereço eletrônico demesp.emc@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 62/2026, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail demesp.emc@unirio.br, no período compreendido entre as 09 horas do dia 04 de março de 2026 até as 23:59 horas do dia 13 de março de 2026, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 62/2026, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos;

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

